



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 342, de 10 de dezembro de 2019, tendo em vista as competências regimentais estabelecidas no art. 54 do Regimento Geral do IFRS e no art. 21 do Regimento dos *campi* do IFRS, e CONSIDERANDO:

- a) as obras de execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) do *Campus* Porto Alegre do IFRS;
- b) o desligamento da energia elétrica programado junto à CEEE para adequações da subestação do *campus*;
- c) a segurança da comunidade acadêmica e demais pessoas que transitam nas dependências do *campus*;
- d) a segurança patrimonial dos bens institucionais;
- e) o respeito aos princípios da razoabilidade, oportunidade e conveniência no interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas do *Campus* Porto Alegre do IFRS nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Nos dias supracitados não será permitido o ingresso de pessoas nos dois prédios do *Campus* Porto Alegre, exceto dos representantes das empresas contratadas para a prestação dos serviços relacionados, da empresa de segurança patrimonial e dos servidores designados pela [Portaria IFRS Nº 59/2020](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral Substituto do *Campus* Porto Alegre
Portaria Nº 342/2019

*A via original assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.